

FÊMEA

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

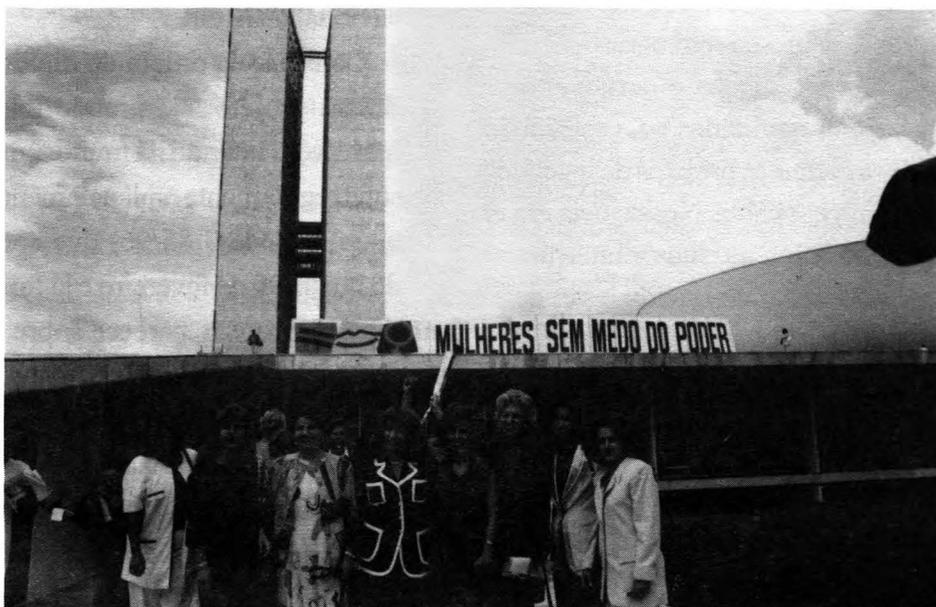
ANO V Nº 37

BRASÍLIA - DF

FEVEREIRO/96

Bicudo sai da Comissão de Justiça

Esta edição do FÊMEA estava fechada quando recebemos a notícia que o Deputado Hélio Bicudo (PT-SP) - relator do projeto de lei 20/91 - sobre o atendimento dos casos de aborto legal pela rede pública de saúde - não mais integrará a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, mas sim a de Direitos Humanos. Portanto, o seu parecer não será considerado e a CCJR terá que designar um novo relator para matéria. Mais notícias na próxima edição.



Fotolegenda: A Bancada Feminina hasteou a faixa da campanha no Congresso Nacional

PEC contra o aborto fica para abril

As decisões finais da Comissão Especial que analisa a PEC 25 foram adiadas. Aguarda-se que o autor da proposta, Deputado Severino Cavalcanti (PFL-PE), restabeleça-se de uma cirurgia de ponte de safena (página 3).

Mulheres Sem Medo do Poder: este é o nome da campanha que está sendo desenvolvida com o objetivo de reduzir a desigualdade entre a participação política de mulheres e homens no Poder. Em razão da recente aprovação da Lei 9.100/95, que estipula um percentual mínimo de 20% candidaturas de mulheres nos partidos políticos e coligações, estima-se que mais de 100 mil mulheres concorrerão às próximas eleições municipais (páginas 6 e 7).

4

Bancada Feminina define novas prioridades

5

Aprovada Convenção sobre Obrigação Alimentar

11

Nossa Homenagem à Nelson Carneiro

Congresso aprecia vetos em março

A Mensagem do Presidente da República (MSG 85/96) que contem os vetos à Lei do Planejamento Familiar foi lida no Plenário do Senado no dia 29 de fevereiro e já foi designada a Comissão Mista para analisar e proferir parecer sobre o assunto. Tão logo isto ocorra, a Mensagem será submetida ao Plenário do Congresso Nacional. O prazo regimental máximo é 30 de março, mas a expectativa geral é que a matéria seja votada e rejeitada ainda na primeira quinzena de março (página 2).

Encontro Nacional Pós-Beijing

Está marcado para os dias 19 a 21 de abril, em Brasília, um Encontro Nacional da Articulação de Mulheres Brasileiras para Beijing'95. A questão da nossa organização ao nível nacional para o pós-Beijing é certamente um dos itens mais importantes da pauta. Vamos dar continuidade à Articulação? Que estrutura organizativa pode dar conta das novas tarefas para implementação da Plataforma de Ação? Quais seriam os espaços de representação neste fórum? Como esta nova estrutura garantiria a expressão da pluralidade do nosso movimento? Estas são algumas questões que caberão ao Encontro Nacional responder (página 8).

Editorial

TARDA MAS NÃO FALHA!

Em janeiro, quando planejamos este número do FÊMEA, definimos que ele deveria sair somente na última semana de fevereiro, período em que o Congresso retomaria de fato as suas atividades e certamente haveriam novidades com relação aos importantes projetos de lei que estavam em pauta. Nossa idéia era fazer chegar as suas mãos um boletim cheio de novidades e, de preferência, boas.

Mas as coisas não são exatamente como se planeja. Conseguimos fazer um FÊMEA de novidades e boas notícias, mas por outro lado, completamente fora do calendário previsto. As articulações e negociações políticas em torno dos vetos do Presidente FHC ao Planejamento Familiar e da PEC 25 (contra o aborto) demoraram algumas semanas para resultarem em definições mais concretas com relação a estas matérias. As Comissões Permanentes da Câmara, que analisam a grande maioria dos projetos de lei relacionados aos direitos das mulheres até a data de fechamento desta edição não haviam elegido suas mesas diretoras e quase todas as deliberações estavam a espera disto.

Enfim, o mês de março, quando comemoramos o Dia Internacional da Mulher, foi premiado e terá duas edições do FÊMEA: a de fevereiro, que chega agora às suas mãos e a de março mesmo, que trará notícias sobre o agito das mulheres neste mês e mais informações sobre o Congresso Nacional.

Congresso retoma atividades

Formalmente o novo ano legislativo teve início em 15 de fevereiro, mas de fato o Congresso só retomou suas atividades depois do carnaval. Do ponto de vista dos direitos das mulheres, questões fundamentais que ficaram pendentes no final do ano passado aguardavam o começo dos trabalhos da Câmara e do Senado para serem concluídas, mas os parlamentares só se envolveram com estes assuntos na semana do Dia Internacional da Mulher.

Constam da ordem do dia dos Plenários do Congresso Nacional e da Câmara projetos de grande importância e pelos quais as mulheres brasileiras vêm lutando há muito tempo, como é o caso dos vetos ao projeto de lei que regulamenta o planejamento familiar. A Mensagem do Presidente da República (MSG 85/96) que contem os vetos foi lida no Plenário do Senado no dia 29 de fevereiro e já foi designada a Comissão Mista destinada a analisar e proferir parecer sobre o assunto. São os seguintes os seus componentes: senadores Bello Parga (PFL-MA), Lúcio Alcântara (PSDB-CE) e Roberto Freire (PPS-PE), deputada Fátima Pelaes (PSDB-AP), deputados Ibrahim Abi-Ackel (PPB-MG), e Vilmar Rocha (PFL-GO).

Tão logo a Comissão apresente seu parecer com relação aos vetos (artigos 10, 11, 15 e parágrafo único do art. 14) que incidem sobre a questão da esterilização e do atendimento pelo SUS, a Mensagem será submetida ao Plenário do Congresso Nacional. O prazo máximo para que isto ocorra é 30 de março, mas a expectativa geral é que a matéria seja votada e rejeitada ainda na primeira quinzena, uma vez que tanto o Presidente da Câmara quanto o do Senado comprometeram-se a agilizar a sua tramitação.

Na Mesa da Câmara dos Deputados, aguardando inclusão em pauta, está o projeto de lei que define a união estável. Trata-se do PL 1888/91, uma das 25 proposições consideradas prioritárias pela bancada feminina para a efetiva implementação da Plataforma de Ação de Beijing'95. Este projeto, que assegura às mulheres e homens que vivem como companheiros os direitos de uma entidade familiar, pode ser votado a qualquer instante.

O respeito e a consideração mútuos, a assistência moral e material, e a responsabilidade pela guarda, sustento e educação dos filhos são deveres estabelecidos pelo PL 1888/91 para ambos os companheiros. Segundo este projeto, para que seja considerada estável, a união deve ser duradoura, pública e contínua, acabando, portanto, com a exigência feita atualmente aos casais que vivem em união estável (para usufruírem do direito à herança e à alimentos/pensão) de comprovarem que vivem juntos há pelo menos cinco anos ou que têm filhos em comum.

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E APOIO
SCN, Ed. Venâncio 3000, Bl. "A" sala 602 -70718-900
Brasília, DF - Telefone: (061) 225-1664 Fax: (061) 225-2336
- e-mail: cfemea@ax.ibase.org.br
Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA
Equipe responsável: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira,
Iáris Ramalho Cortês, Malô Ligocki e Marlene Libardoni.
Conselho Consultivo: Parlamentares: Deputada Jandira Feghali,
Marilú Guimarães, Rita Camata, Sandra Starling, Socorro
Gomes e Zulaia Cobra. Deputados José Genofino e Nelson
Jobim. Senadoras: Benedita da Silva e Marluce Pinto.
Feministas: Dóris Louise de Castro Neves, Florisa Verucci,
Gilse Conzenza, Heleith Saffioti, Lídice da Mata, Luci Choinacki,
Marah Régia, Maria Berenice Godinho Delgado, Maria Bethânia

de Melo Ávila, Maria Luiza Fontenele, Maria Tereza Augusti,
Rosiska Darcy de Oliveira, Sílvia Pimentel e Sueli Carneiro.
Comitê de Especialistas: Ana Maria Costa, Dóris Louise de
Castro Neves, Eleonora Menecucci de Oliveira, Elizabeth
Garcez, Florisa Verucci, Isabel Grein, Leilah Borges da Costa,
Márcia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do Socorro
Jó Moraes, Paola Capelin Giuliane, Sarah Sorrentino, Sílvia
Pimentel, Sônia Corrêa e Sueli Carneiro.
Conselho Editorial: Guacira Oliveira, Gilda Cabral e Marlene
Libardoni
Fotos: Arquivo CFEMEA
Composição e Arte Final: Adriano Fernandez Cavalcante
Impressão: Athalaia Gráfica e Papelaria Ltda. - Brasília - DF
Apoio: Fundação Ford, Fundação MacArthur, e UNIFEM

Eleições das mesas adiam decisões

Grande parte dos 217 projetos de lei relativos aos direitos das mulheres que tramitam no Congresso Nacional estão sendo analisados pelas Comissões Técnicas Permanentes que, nestas primeiras semanas de trabalho, ficaram marcando passo aguardando a eleição das suas novas mesas diretoras, o que só deverá ocorrer entre os dias 13 e 15 de março. Ou seja, o que está nas Comissões praticamente não andou.

Esta é situação do PL 20/91, que obriga a rede pública de saúde a atender os casos de aborto legal. Para quem tirou férias e apagou da memória vale lembrar que este projeto está na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJR) da Câmara, com um parecer do Deputado Hélio Bicudo (PT-SP) que distorce completamente o espírito da proposição: ao invés do atendimento aos casos de aborto legal, o substitutivo proposto por Bicudo prevê o atendimento pré-natal às gestantes vítimas de estupro.

Com a retomada dos trabalhos legislativos, foi aberto o prazo para emendas ao substitutivo, mas nenhum parlamentar apresentou proposta neste sentido. Ao que tudo indica não há emenda que resolva o problema. A solução que vem sendo articulada por alguns parlamentares, entre os quais a Deputada Sandra Starling (PT-MG) – co-autora do projeto, hoje líder da bancada petista, juntamente com o Deputado Eduardo Jorge (PT-SP) – é a apresentação de um voto em separado (um substitutivo

alternativo) favorável ao PL 20/91 nos termos em que foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).

A pauta da CCJR é bastante extensa; há mais de 200 proposições na fila, mas a ordem pode ser alterada dependendo da urgência do projeto. É possível que logo que forem eleitos o novo presidente e demais integrantes da Mesa da Comissão de Constituição e Justiça o PL 20/91 entre em discussão.

A CCJR também está analisando o PL 1815/91, que trata da capacidade jurídica da mulher. O Deputado Régis de Oliveira (PFL-SP) é o relator da matéria, que objetiva eliminar do Código Civil todas as discriminações à mulher, adequando esta legislação ao



Deputada Sandra Starling, autora do PL 20/91 e Líder do PT

princípio constitucional da igualdade de direitos e deveres entre mulheres e homens. O parecer do relator, ainda não entregue formalmente à Comissão é favorável ao texto do substitutivo da deputada Rita Camata (PMDB-ES) aprovado na CSSF.

PEC 25 fica para abril

O deputado Severino Cavalcanti (PFL-PE) deve submeter-se a uma cirurgia de ponte de safena no mês de março e por esta razão deve afastar-se da Câmara por aproximadamente um mês. Severino Cavalcanti é o autor da PEC 25/95 que pretende incluir no caput do artigo 5º da Lei Maior a “inviolabilidade do direito à vida **desde a concepção**”, inviabilizando qualquer possibilidade de realização do aborto em nosso país.

A cirurgia do Deputado foi o motivo do adiamento da última reunião da Comissão Especial,

marcada inicialmente para o dia 12 de março, com o objetivo de votar o parecer contrário do relator, Deputado Armando

Abílio (PMDB-PB)

a esta proposta de emenda constitucional. A PEC 25 só deve voltar a cena política lá para o mês de abril, quando o deputado pernambucano retomar suas atividades.



Bancada feminina define novas prioridades

No último dia 7 de fevereiro a Bancada Feminina decidiu incluir mais oito proposições na lista dos 17 projetos de lei considerados prioritários para a implementação da Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher - Beijing'95 (ver *FÊMEA* n° 36, de janeiro/96). Os novos projetos tratam das licenças maternidade, paternidade e adoção; do assédio sexual, dos crimes sexuais contra menores; do trabalho noturno das mulheres; e de creches e berçários em presídios femininos.

O Congresso Nacional já aprovou 3 dos 17 projetos inicialmente indicados pelas parlamentares e a tramitação das demais proposições pelas Comissões Técnicas tem sido agilizada. Os resultados do trabalho suprapartidário da Bancada Feminina, portanto, são evidentes: A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher já tem força de lei. O projeto de Decreto Legislativo, que

constava da lista de prioridades da Bancada, tramitou em regime de urgência na Câmara e no Senado e, em 1° de setembro do ano passado foi sancionado - é o Decreto Legislativo 107/95.

O mesmo aconteceu com a questão das cotas. As parlamentares mobilizaram-se e conseguiram incluir na Lei 9100/95, que trata das eleições municipais de 1996, o percentual mínimo de 20% de candidaturas mulheres nas listas dos partidos políticos e coligações.

Com relação ao projeto que regulamenta o Planejamento Familiar não foi diferente. A matéria tramitou em regime de urgência pelo Senado e Câmara dos Deputados e foi remetido à Presidência da República que, ao sancionar a Lei 9.263/96, vetou parcialmente o projeto. A derrubada dos vetos e a agilização da sua votação é tarefa que tem envolvido a Bancada Feminina em várias articulações políticas com o Governo, os Presidentes da Câmara e do Senado e com os líderes partidários.

Licença para mãe adotiva

O PL 1636/89 (=PLS 114/82), de autoria da ex-senadora Eunice Michilis, garante, através do substitutivo da Deputada Rita Camata (PMDB-ES) aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), licença de dois meses à empregada que adotar menor com até um ano de idade e de trinta dias se o adotado tiver de um a seis anos.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJR) da Câmara rejeitou o projeto alegando a inconstitucionalidade da proposição, na medida em que não se indicava a fonte de custeio do benefício (a licença). A Deputada Fátima Pelaes recorreu ao Plenário da Câmara, com o intento de apresentar uma emenda propondo a fonte de custeio. O recurso foi aprovado pelo Plenário em 8/08/95 e, desde então, o projeto aguarda inclusão na pauta de Plenário.

Licença-Maternidade

Um projeto está sendo apresentado pela Deputada Fátima Pelaes (PSDB-AP), ainda sem número, regulamentando na CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, a licença-gestante de 120 dias, assegurada às trabalhadoras na Constituição Federal.

Licença-Paternidade

O PL 1410 /96, de autoria do Deputado Waldomiro Fioravante (PT-RS), garante ao trabalhador, urbano ou rural, a licença-paternidade de cinco dias, assegurada na Constituição Federal. A proposição está tramitando na Comissão de Trabalho (CTASP), aguardando a designação do relator.

Creches nos presídios femininos

O PL 335/95, de autoria da Deputada Fátima Pelaes (PSDB-AP), estabelece que as penitenciárias de mulheres deverão ser dotadas de seção para gestante e parturiente e de creche com a finalidade de assistir ao menor desamparado cuja responsável esteja presa. Encontra-se tramitando na CSSF, aguardando parecer do relator, Deputado Sebastião Madeira (PSDB-MA).

Assédio Sexual

O PL 143/95, de autoria das Deputadas Marta Suplicy (PT-SP) e Maria Laura (PT-DF), tipifica o assédio sexual no Código Penal, além de estabelecer penas nas esferas administrativa e civil. O projeto está sendo apreciado pela Sub-comissão de Reformulação do Código Penal da CCJR, cujo relator é o Deputado Ibrahim Abi-Ackel (PPR-MG).

Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

O PL 1195/95 foi apresentado pela Deputada Marilú Guimarães (PFL-MT). O projeto, que trata dos crimes contra menores e propõe aumento de pena para esses crimes é idêntico ao que foi proposto pela CPI que investigou a exploração e prostituição infanto-juvenil, mas que por força do Regimento Interno foi arquivado ao final da Legislatura 1991-1994. Atualmente a matéria encontra-se na CCJR, aguardando a designação de um relator.

Trabalho Noturno das Mulheres

Esta questão é tratada pela Convenções n° 171 e n° 89 da Organização Internacional do Trabalho. Os Projetos de Decreto Legislativo 164/95 e 165/95 que tratam desta Convenção foram submetidos à CCJR. O primeiro deles, que aprova o texto da Convenção n° 171, foi aprovado pela Comissão em 21/11/95 e está pronto para Ordem do Dia do Plenário.

Já o PDC 165/95, que rejeita o texto do Protocolo Adicional de 1990 relativo à Convenção n° 89 da OIT, continua na CCJR aguardando a apresentação do parecer do relator, Deputado Régis de Oliveira (PFL-SP).

Aprovada Convenção da OIT

A Convenção Interamericana sobre Obrigação Alimentar, concluída em Montevideo em 1989 foi finalmente aprovada pelo Congresso Nacional. Esta Convenção, como o próprio nome diz, trata das obrigações com relação a alimentos (pensão alimentícia), que pode ser solicitada por uma pessoa a outros membros de sua família, sejam eles cônjuges ou ex-cônjuges, filhos, netos, pais, avós, ou irmãos.

A convenção assegura que todos os cidadãos que residem em um dos países membros da Organização dos Estados Americanos que tiverem necessidade têm direito a receber alimentos sem distinção de nacionalidade, raça, sexo, religião, filiação, origem, situação migratória ou qualquer outro tipo de discriminação.

Além de garantir os direitos

das pessoas dentro de cada país, esta nova lei internacional facilita em grande medida as ações deste tipo quando o credor de alimentos e o devedor não residem num mesmo país, até então extremamente morosas.

A Convenção institui ainda várias formas de colaboração judiciária para tornar ágil e menos onerosa para a pessoa que necessita de pensão alimentícia a obtenção do que lhe é necessário para sobreviver. Em tempos de Mercosul, quando já é uma realidade a circulação de pessoas por diferentes países, esta é uma medida bastante importante. Os próprios Ministros da Justiça dos países membros do Mercosul, em reunião realizada em 1993, reconheceram a necessidade de se estabelecer formas mais ágeis de colaboração judiciária entre os parceiros deste grupo regional.

Seu Grupo quer mais Fêmea's

Estamos estudando a possibilidade de ampliar a tiragem do FÊMEA - atualmente de 4.000 por mês - para atender aos vários pedidos de organizações de mulheres que querem receber sistematicamente um número maior de exemplares deste jornal.

Cada organização de mulheres tem recebido dois exemplares de cada edição. Se o seu grupo tem interesse em receber um número maior, por favor escreva para o CFEMEA dizendo quantos exemplares vocês necessitariam. Com base nestas solicitações pretendemos definir a ampliação da tiragem do FÊMEA e estudar alternativas para atender a todos os pedidos que nos chegam.

Em princípio, a idéia que estamos amadurecendo é de ampliar um pouco o número de exemplares enviado para os grupos e, para atender as solicitações maiores cobrar um valor correspondente aos gastos de impressão e postagem.

Estamos esperando a sua resposta.

O Guia vai estar nas livrarias

No mês de março, o CFEMEA estará lançando, juntamente com a Editora Record, a segunda edição atualizada do Guia dos Direitos da Mulher. A partir de então, a publicação poderá ser encontrada nas livrarias de todo o país.

Com esta nova edição, o CFEMEA espera responder aos inúmeros pedidos que recebeu e que não pôde atender, uma vez que os 5.000 exemplares impressos em 1994 esgotaram-se em apenas 4 meses.

O Guia procura desmistificar o Direito para que seja não uma ciência exclusiva dos bacharéis, mas um instrumento acessível a todas as



pessoas, em especial às mulheres, na luta pelo pleno exercício de sua cidadania. A idéia é possibilitar à mulher ser advogada de si mesma.

Os direitos das mulheres na Constituição Brasileira, na legislação

trabalhista, previdenciária, civil, penal, de saúde, e ainda os dos seus filhos, são apresentados no livro com uma linguagem simples, inclusive com orientações sobre como a mulher deve proceder para reclamá-los e fazê-los valer. O Guia inclui ainda uma lista de endereços de entidades às quais se pode recorrer para conseguir apoio e/ou denunciar a violação de direitos. Além da legislação nacional, o Guia também traz informações sobre Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, normas internacionais que têm força de lei no Brasil.

Lançamento do Guia nos Estados

Os grupos de mulheres que tiverem interesse em promover o lançamento do Guia nas suas cidades podem entrar em contato Íaris ou Guacira, no CFEMEA. Informamos, entretanto, que o CFEMEA não dispõe de recursos para as despesas de transporte e hospedagem. As organizações que desejarem promover o evento terão que arcar com este ônus. Caso o grupo queira fazer o lançamento mas não tenha esses recursos, existem representantes da Editora Record em todos os Estados que podem viabilizar o evento.

Mulheres sem



A Dep. Marta Suplicy (PT-SP) é autora do projeto que amplia a quota para 30%

Projeto prevê quota de 30%

Há dois projetos em tramitação no Congresso Nacional para incluir no Código Eleitoral a política de quota mínima de participação das

mulheres nas listas de candidatos dos partidos políticos, tornando a medida permanente e válida para todas as eleições proporcionais, e não somente para as municipais de 1996, conforme estabeleceu a Lei 9100/95.

A Deputada Marta Suplicy (PT-SP) é autora do PL 783/95, que prevê a ampliação da quota de mulheres para 30%. No Senado, o PLS 322/95, da Senadora Júnia Marise (PDT-MG), mantém em 20% o percentual.

Utilizando dados das Nações Unidas, segundo os quais mantendo-se o ritmo atual de crescimento de 1 a 2% de mulheres em cargos de direção ao ano, o mundo só terá a paridade de representação homem/mulher daqui há 400 anos, a Deputada Marta Suplicy diz que é fundamental que se desenvolvam ações afirmativas - no caso, as cotas - para que o princípio constitucional da igualdade de direitos entre mulheres e homens não fique apenas no papel, nem tampouco os compromissos assumidos pelo Brasil nas recentes Conferências Internacionais como Cairo'94 e Beijing'95. Ela lembra que a representação das mulheres na Câmara e no Senado Federal evoluiu a passos de tartaruga: em 1986 a bancada feminina ocupava apenas 4,5% das cadeiras do Congresso Nacional e hoje, 10 anos depois, as mulheres não chegam a representar 7% do Parlamento Federal.

A Senadora Júnia Marise, por sua vez, lembra que o Relatório das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Humano, de 1995, classifica o Brasil em 53º lugar no que diz respeito à igualdade entre homens e mulheres e reafirma sua convicção de que é necessário caminhar para o efetivo resgate da cidadania das mulheres brasileiras, sem os vícios discriminatórios.

O projeto da Deputada Marta Suplicy (PL 322/95) está sendo analisado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, aguardando a designação de um relator para a matéria. Já o da Senadora Júnia Marise está na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, aguardando a apresentação do parecer do relator, Senador José Jorge (PFL-PE).

**BRASIL: 53º LUGAR
EM TERMOS DE
IGUALDADE ENTRE
MULHERES E
HOMENS**

Este é o nome da campanha que está sendo lançada para combater a discrepância na participação política de mulheres. A Lei 9.100/95, estipulando um percentual mínimo de participação política e coligações para as próximas eleições.

Só para que se tenha uma idéia do impacto que esta lei pode ter sobre a participação política da mulher vale lembrar que em 1994, quando das eleições para a Presidência da República, Governos Estaduais, Câmara e Senado, haviam 869 mulheres candidatas contra 11.964 homens, ou seja, as mulheres não passavam de 7% do total de candidatos.

A experiência da Argentina, que aprovou em 1991 a sua Lei de Quotas - fixando o percentual mínimo em 30% - não deixa dúvidas quanto a eficácia de uma medida afirmativa deste tipo: em 1990, as mulheres daquele país no Parlamento Nacional eram apenas 7 num total de 256 congressistas. No mandato seguinte, já na vigência da Lei de Cotas, o número de mulheres eleitas subiu para 27, e nas últimas eleições chegou a 70.

No Brasil, mulheres de todos os partidos políticos reuniram-se num esforço suprapartidário para estimular a candidatura e a filiação de mulheres. Com este objetivo, deputadas e senadoras percorreram o país participando de atos públicos e debates para divulgar a Campanha Mulheres Sem Medo do Poder e estima-se que 100.000 mulheres já tenham se candidatado às próximas eleições municipais. Mas filiar e candidatar não é o bastante para assegurar maior espaço para as mulheres no cenário político e no efetivo exercício do poder. As cotas para alcançarem os seus objetivos devem vir acompanhadas

de medidas que proporcionem o aprendizado e o crescimento político das mulheres, despertando-lhes para a discriminação e fortalecendo a vontade de lutar para superar as desigualdades.

A bancada feminina no Congresso Nacional, com esta poesia de Adélia Prado, prestou sua homenagem e apoio às 100 mil candidatas mulheres, na Sessão Solene comemorativa do Dia Internacional da Mulher.

Cientes da necessidade de se promover ações neste sentido, uma comissão de mulheres parlamentares estará com o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral para solicitar financiamento ao processo de capacitação de mulheres, utilizando recursos já alocados no orçamento do Tribunal para campanhas educativas.

As Deputadas federais e senadoras de vários partidos também estão negociando com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e com o Fundo

*“Quando nasci
desses que tocaram
anunciou: vai caminhar
... cumprindo
Inauguro linhagem
...
Mulher é desdobra*

medo do poder

**ndo desenvolvida com o objetivo de eliminar a
s e homens no Poder. A recente aprovação da Lei
20% de candidaturas de mulheres nos partidos
eições municipais deflagrou a campanha.**

das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) um projeto de capacitação das mulheres candidatas. Uma comissão suprapartidária, com duas representantes de cada partido político está a cargo do acompanhamento do projeto, que tem sido desenvolvido pelo UNIFEM em parceria com o IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal. O projeto está inserido na *Campanha Mulheres Sem Medo do Poder* e prevê a realização de seminário regionais e conferências via Embratel, bem como a produção de materiais educativos de ampla divulgação relativos à legislação eleitoral; mulher e gênero; políticas públicas; mídia, ética e comunicação; e sobre as atribuições das vereadoras.

*um anjo esbelto,
cam trombeta,
rregar bandeira.
o a sina.
ens, fundo reinos.
...
brável. Eu sou."*

No Brasil, o PT foi o primeiro partido a desenvolver ações afirmativas para eliminar as desigualdades na participação política de mulheres e homens. Desde o 1º Congresso do partido, realizado em 1991, as mulheres petistas têm assegurado um mínimo de 30% em todas as instâncias de

decisão partidária - diretórios nacional, estaduais e municipais e suas respectivas executivas. Mas elas afirmam que as ações complementares à *política de cotas* têm enfrentado dificuldades para a sua aplicação. A cultura machista reproduzida pelo partido e o fato de se jogar sobre os ombros das mulheres a responsabilidade pelo desenvolvimento destas ações - como a formação política da mulheres, por exemplo - são alguns dos principais problemas apontados pelas mulheres do PT para levar à cabo a proposta. Em que pesem as dificuldades enfrentadas, o fato é que o Partido dos Trabalhadores tem a maior bancada de mulheres no Congresso Nacional: elas são 9 das 39 senadoras e deputadas federais.

Dados da União Interparlamentar, organismo ligado à ONU, revelam que de 39.683 parlamentares no Mundo, apenas 3.636 são mulheres, o que representa apenas 9,16%. A questão da participação plena e equitativa da mulher nas estruturas de poder e na adoção de decisões em todos os níveis e setores é um problema mundial. A IV Conferência Mundial sobre a Mulher - Beijing'95 - dedicou um item da sua Plataforma de Ação à questão e definiu que tanto os governos quanto os partidos políticos, os sindicatos, o setor privado, os organismos internacionais e as organizações não governamentais tem um papel importante na reversão deste quadro e devem adotar medidas especiais para garantir à mulher a igualdade de acesso e participação nas estruturas de poder.

Beijing'95: acesso e participação eqüânimes

Entre as medidas que os governos devem adotar, segundo a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, destacamos:

Considerar a possibilidade de adotar, nos sistemas eleitorais, medidas que estimulem aos partidos políticos a incorporar mulheres nos postos públicos eletivos na mesma proporção e nas mesmas categorias que os homens. (parágrafo 192 b);

Proteger e promover a igualdade de direitos das mulheres e dos homens em matéria de participação em atividades políticas e liberdade de associação, incluída sua filiação a partidos políticos e sindicatos. (parágrafo 192 c);

Desenvolver mecanismos e proporcionar a capacitação para estimular a mulher a participar nos processos eleitorais, nas atividades políticas e outros setores relacionados com as atividades de direção. (Parágrafo 197 e).

Esclarecemos que as recomendações deste parágrafo dirigem-se não só aos governos mas também aos partidos políticos, sindicatos, instituições de ensino, organizações não governamentais, entre outras.

No que se refere aos partidos políticos, entre outras coisas, Beijing'95 recomenda ainda:

Considerar a possibilidade de examinar a estrutura e os procedimentos dos partidos a fim de eliminar todas as barreiras que discriminem direta ou indiretamente a participação da mulher (parágrafo 193 a)

Considerar a possibilidade de incorporar as questões de gênero em seus programas políticos e garantir a participação das mulheres na direção dos partidos políticos, a fim de alcançar a paridade e a integração de ambos os sexos. (parágrafo 193 c).

Ocupando nosso espaço

“Não há como prescindir da edição de leis e do estabelecimento de políticas que tenham por objetivo prover as mulheres das condições imprescindíveis ao seu pleno desenvolvimento como co-participantes na construção da história deste Brasil.

No entanto, não é o bastante. Imprescindível é que essa co-participação se faça de maneira diferenciada, que a chegada das mulheres ao mundo moldado pela visão masculina resulte em uma verdadeira revolução.

A grande inovação do próximo milênio será o feminino como feminino. E haverá de ser esta a idéia a nos guiar nas nossas ações: ocupar o nosso espaço no mundo do trabalho e das decisões políticas com uma qualidade diferente, afirmando o ponto de vista da mulher e o nosso fazer próprio. É dessa integração das duas visões, feminino e masculino, complementando-se e harmonizando-se, que se beneficiarão homens e mulheres que, juntos, haverão de construir um mundo melhor”.

(Trecho do discurso da Deputada Maria Elvira (PMDB-MG) na Sessão Solene comemorativa do Dia Internacional da Mulher)



Dep. Maria Elvira (PMDB-MG)

Encontro Nacional discutirá Pós-Beijing

Está marcado para os dias 19 a 21 de abril, em Brasília, um Encontro Nacional da Articulação de Mulheres Brasileiras para Beijing'95. A questão da nossa organização ao nível nacional para o pós-Beijing é certamente um dos itens mais importantes da pauta. Vamos dar continuidade à Articulação? Que estrutura organizativa pode dar conta das novas tarefas para implementação da Plataforma de Ação? Quais seriam os espaços de representação neste fórum? Como esta nova estrutura garantiria a expressão da pluralidade do nosso movimento? Estas são algumas questões que caberão ao Encontro Nacional responder.

Vale lembrar que a Conferência

Nacional das Mulheres Brasileiras Rumo à Beijing'95, realizada no ano passado no Rio de Janeiro, estabeleceu que os trabalhos da Secretaria Executiva deveriam ser concluídos em abril, oportunidade em que se apresentaria um balanço político e financeiro desta gestão e se discutiria uma nova estrutura organizativa.

O Encontro Nacional foi discutido na última reunião do Comitê Nacional da Articulação, que definiu que cada estado deverá estar representado por 5 pessoas. A Secretaria Executiva alerta para a importância de que cada Fórum/Articulação mergulhe na discussão dessas questões com antecedência para que a reunião seja o

mais produtiva e que suas decisões reflitam o interesse dos movimentos de mulheres envolvidos nesse processo nos últimos anos.

Também deverão ser discutidas as prioridades da Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher do ponto de vista do movimento, e como atuar para a sua implementação, pensando inclusive em mecanismos de acompanhamento e de avaliação deste processo, além de alternativas para sensibilizar a opinião pública em relação a nossa agenda. O Encontro Nacional também deve aprofundar a discussão sobre a relação do movimento com o Estado.

Campanhas em todo o país visam efetivar a Conferência

Apesar de haver muito o que se discutir, enquanto abril não chega os Fóruns Estaduais e a Articulação Nacional já vêm atuando concretamente, tomando iniciativas e apoiando algumas medidas para a implementação da Plataforma de Ação de Beijing. É o caso da *Campanha pela Vida das Mulheres*, coordenada pela Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos. Vários fóruns estaduais e a Articulação Nacional envolveram-se decididamente na luta pela rejeição da Proposta de Emenda Constitucional (PEC 25/95), que proibia a realização do aborto em qualquer hipótese, e vêm exercendo pressões políticas para a aprovação do projeto de lei (PL 20/91) que obriga a rede pública de saúde a atender os casos de aborto legal. A Campanha alcançou também o governo federal, através do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que neste episódio assumiu uma atitude coerente com os compromissos assumidos na Plataforma de Ação de Beijing'95.

Mulheres sem medo do poder: este é o slogan de uma campanha nacional, suprapartidária, que visa a sensibilização e filiação das mulheres aos partidos para que possam participar, como candidatas, das próximas eleições municipais, tendo em vista a recente aprovação da Lei 9.100/95 que fixa em 20% o número mínimo de candidaturas de mulheres em cada partido ou coligação.

As deputadas e senadoras, a partir das resoluções da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, também definiram prioridades ao nível do Congresso Nacional. Elas identificaram 25 projetos de lei que consideraram fundamentais para os direitos das mulheres e negociaram com os Presidentes do Senado e da Câmara a agilização do processo de tramitação destes projetos - um deles, que trata do planejamento familiar, foi analisado em regime de urgência nas duas Casas Legislativas e já é lei.

Ao nível estadual alguns fóruns/articulações já vem elegendo prioridades e trabalhando neste sentido. É o caso do Fórum de Sergipe que já está desenvolvendo uma *Campanha de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil*; e o Fórum de Mulheres do Amazonas que resolveu concentrar esforços no *Combate à Violência Doméstica e Sexual*.

No Rio de Janeiro, o *Programa Cidadania Feminina - Direito Humano Universal, prioridade local*, de iniciativa do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, envolve o movimento de mulheres e o governos estadual e municipal na implementação da Plataforma de Ação de Beijing nesse Estado.

No Paraná, a vice-governadora Emília Belinati, que interinamente assumiu o cargo de governadora, no dia 12 de março assinou um ato de governo pelo qual compromete-se com o cumprimento da Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher.

Plataforma Beijing'95: um instrumento de ação para as mulheres

A Secretaria Executiva da Articulação de Mulheres Brasileiras Rumo à Beijing, lançou, no Rio de Janeiro, no Museu da República, a publicação PLATAFORMA BEIJING 95; UM INSTRUMENTO DE AÇÃO PARA AS MULHERES. Seu propósito é socializar, numa perspectiva de gênero, os temas-chave aprovados IV Conferência, bem como fornecer um instrumento bastante preciso para o trabalho de "lobby" das mulheres brasileiras em seus distintos espaços de intervenção. O documento contém um prólogo que articula o Foro de ONGs com a Conferência Oficial, e transcreve o texto da Declaração. Pobreza, Violência, Educação, Saúde, Poder, são alguns dos temas apresentados. O questão dos recursos e dos mecanismos para o acompanhamento e avaliação dos compromissos assumidos também são abordados.

Esta publicação bilíngüe é fruto de um processo de articulação com distintas redes, coordenações nacionais e instituições de mulheres latinoamericanas que estiveram envolvidas no processo de preparação da IV Conferência. São 40 páginas de leitura simples e acessível. A edição em Português é de responsabilidade de Hildézia Medeiros e a tradução de Beatriz Cannabrava. Produzido por ISIS Internacional, sob a coordenação geral de Ana Maria Gómez.

Maiores informações: Secretaria Executiva da Articulação de Mulheres Brasileiras, a/c Hildézia Alves de Medeiros, Rua Álvaro Alvim 48, gr. 1009/1011 - Cinelândia. CEP 20.031-010 RIO DE JANEIRO, RJ. Tel. 021 262 6490 e Fax: 021 240 5192. E-mail: caces@ax.apc.org

Fórum de ONG's reuniu-se no Peru

Nos dias 6, 7 e 8 de novembro últimos, em Lima, no Peru, a Coordenação do Fórum de ONG's da América Latina e do Caribe realizou uma reunião de avaliação e de definição de estratégias, que contou com a participação de representantes das Regionais e das Redes Temáticas e Setoriais. O Brasil esteve representado por Schuma Schumacher, da Secretaria Executiva da Articulação, que fez uma avaliação do Fórum de ONG's e da IV Conferência Mundial sobre a Mulher.

A reunião latino-americana e caribenha considerou fundamental para o fortalecimento do movimento a definição de uma agenda política feminista a partir dos resultados de Beijing. Para tanto traçou algumas ações ao nível nacional, regional e internacional que deverão ser desenvolvidas no prazo de seis meses. O movimento de mulheres em cada um dos países latino-americano e caribenho deve discutir a sua própria agenda. Os planos de ação nacionais (dos governos) também devem ser objeto de discussão do movimento a fim de efetivá-los. Outra medida que deve ser desenvolvida em âmbito nacional pelas organizações de mulheres diz respeito à internalização da Plataforma de Ação aprovada em Beijing'95 nos diversos setores. Ações semelhantes, devem ser desenvolvidas ao nível regional da América Latina e do Caribe, como em relação ao Plano de Ação Regional para a Integração da Mulher ao Desenvolvimento, aprovado na Conferência Regional realizada pela CEPAL, em Mar del Plata, na Argentina, em 1994.

A representante do Brasil nesta reunião - Schuma - ressaltou que para as brasileiras, qualquer desdobramento pós-Beijing depende de definições a serem tomadas pelo Encontro Nacional que se realizará em abril próximo, uma vez que a Articulação Nacional para a IV Conferência foi constituída por uma ação política circunstancial e sem qualquer grau de institucionalização.

FHC lança programa no 8 de março



Foto legenda: Solenidade do Dia Internacional da Mulher no Palácio do Planalto (da esq. p/ a dir.: Rosiska Oliveira/CNDM, Ministros Paulo Paiva e Néelson Jobim, Presidente FHC, Ruth Cardoso/CS, Ministro Paulo Renato e representantes do Ministério da Saúde)

No dia Internacional da Mulher o governo federal lançou o Programa Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Sexual. Em solenidade realizada no Palácio do Planalto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou Mensagem ao Congresso Nacional enviando projeto que reformula o Código Penal, propondo que os crimes sexuais sejam incluídos no Capítulo que trata dos crimes contra a pessoa, e não mais na parte do Código que trata dos crimes contra os costumes.

O programa, anunciado pelo Ministro da Justiça, Néelson Jobim, foi proposto pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e inclui ações coordenadas entre os Ministérios que desenvolvem serviços relacionados à prevenção e combate à violência, com prioridade de atuação nas áreas de educação, saúde e cultura. Também faz parte do Programa o fortalecimento do aparelho jurídico-policial para o combate à violência contra a mulher. As ações têm um leque bastante amplo, abrangendo Delegacias da Mulher, Defensorias Públicas e Serviços de Assistência Judiciária Gratuita, Tribunais de Justiça e Ministério Público, hospitais da rede pública e conveniada, Instituto Médico Legal, faculdades de direito, TV's educativas e campanhas

massivas de sensibilização da opinião pública.

Além do Programa anunciado pelo Ministro da Justiça, a solenidade do Dia Internacional da Mulher no Palácio do Planalto foi marcada pela assinatura de Protocolos de Cooperação entre este Ministério, por intermédio do CNDM, com os Ministros de Estado da Saúde, do Trabalho e da Educação.

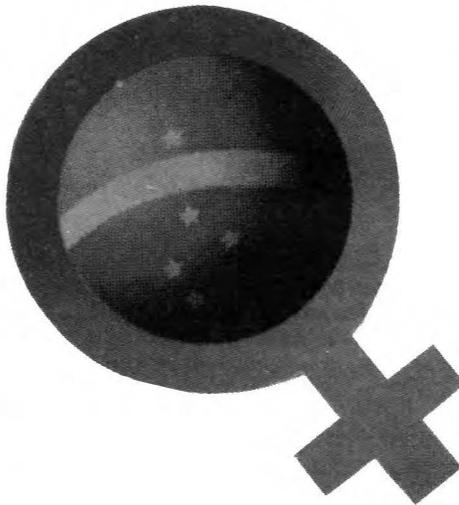
O protocolo firmado com o Ministério da Saúde prevê a implantação de serviços de planejamento familiar e de prevenção, diagnóstico e pronto tratamento do câncer de colo de útero e de mama. Já com o Ministério do Trabalho, a cooperação se dará através da promoção de políticas de formação profissional voltadas para a população feminina, em especial as jovens e as mulheres em situação de vulnerabilidade, em colaboração com o Programa da Comunidade Solidária. Com o Ministério da Educação o compromisso vai no sentido de difundir através das TV's educativas campanhas relacionadas à igualdade sexual e aos direitos da mulher. Com este mesmo objetivo serão desenvolvidos cursos voltados para o magistério e ações que assegurem o conteúdo não-discriminatório dos livros didáticos.

CNDM tem novas Conselheiras

As seis cadeiras do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher reservadas às mulheres indicadas pela sociedade civil foram finalmente ocupadas. O ato do Presidente da República designando as novas conselheiras do CNDM foi assinado no dia 4 de março e publicado no Diário Oficial da União do dia 5. As novas integrantes do Conselho Deliberativo tomaram posse em Brasília, na véspera do Dia Internacional da Mulher, em 7 de março. Saiba um pouco sobre elas: **Clair Castilho Coelho** é farmacêutica e Professora de Saúde Pública da Universidade Federal de Santa Catarina. A sua trajetória no movimento social começou na década de 70, na luta contra a ditadura militar. A paixão pelo feminismo veio em 1979 e já em 1982 elegeu-se vereadora em Florianópolis - a primeira mulher na Câmara Municipal depois de 256 anos de existência desta Casa. A plataforma eleitoral que a elegeu para este primeiro mandato e para os dois subseqüentes incorporava as bandeiras feministas, movimento com o qual está estreitamente articulada. Na discussão da Lei Orgânica do Município, Clair assumiu a Presidência da Comissão da Ordem Social e dos Direitos Individuais, onde conseguiu assegurar importantes direitos para as mulheres. Foi ela a autora da lei que criou o Comitê de Mortalidade Materna e o Conselho Municipal da Condição Feminina entre outros projetos de interesse da população feminina. Clair

Castilhos também foi Secretaria Municipal de Urbanismo.

Denise Carreira Soares é jornalista e compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Rio Branco (AC). Sua militância no movimento de mulheres começou em São Paulo, em 1986, quando trabalhava com grupos da



periferia, com a Associação das Empregadas Domésticas e com grupos de trabalhadores rurais no Vale do Ribeira. Desde 1992, Denise está no Acre onde atua no combate a violência doméstica e sexual. Ela integra o Comitê 8 de Março e a Rede Acreana de Mulheres e Homens, compõe o Centro de Defesa dos Direitos Humanos e de Educação Popular - CEDEP, além de ser uma das coordenadoras do Projeto AQUIRI, desenvolvido por várias

organizações não-governamentais e dirigido à problemática da mulher, criança e meio ambiente.

Elza Correia é professora, de Londrina, Paraná. Foi Coordenadora Geral Especial de Mulher, da Prefeitura de Londrina e do Grupo Intersectorial de Saúde da Mulher. Elza foi uma das fundadoras do Conselho Municipal da Condição Feminina, do Centro de Atendimento à Mulher de Londrina e do Comitê Permanente em Defesa de Vida e da Cidadania. Milita no movimento de mulheres desde a década de 60.

Maria Josefina Januzzi Moreira é mineira. Além de empresária é também escritora. Sua indicação partiu do Conselho Estadual da Mulher, de Associações de Micro-Empresários, de Mulheres de Carreira jurídica e do Banco da Mulher.

Solange Bentes Jurema é advogada e Procuradora do Estado de Alagoas. Atualmente preside a Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica e compõem o Conselho da OAB/AL onde integra a Comissão de Direitos Humanos. Participa também do Fórum de Entidades Autônomas de Mulheres de Alagoas.

Vanete Almeida é pernambucana. Trabalhadora rural e escritora, Vanete faz parte da Coordenação do Movimento de Mulher Trabalhadora Rural (MMTR) da Região Nordeste. Entre os livros de sua autoria estão "Ser mulher no mundo dos homens" e "Dedicated Lives".

FICONG oferece recursos

Programa dá apoio financeiro a ONGs para realização de programas sociais e sensibilização e metodologia para inclusão de perspectiva de gênero nos projetos de desenvolvimento

Sediado em Quito, no Equador, o FICONG é um programa destinado ao fortalecimento institucional e capacitação de ONGs voltadas para a redução da pobreza urbana na América Latina. A ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais informa que, atualmente, o FICONG está apoiando iniciativas que tenham como temáticas a mobilização de recursos locais, articulação entre ONGs e o Estado para criação de novos programas sociais e sensibilização e metodologia para inclusão da perspectiva de gênero em

projetos de desenvolvimento. As ONGs interessadas em elaborar e executar atividades relacionadas a esses temas em seu Estado ou em parceria com Estados vizinhos contarão com recursos financeiros e apoio institucional da FICONG. O aporte financeiro pode ir de US\$ 2.000 a US\$ 4.000, dependendo da iniciativa ou do evento. Entre as atividades estimuladas estão seminários, jornadas, viagens para conhecer experiências em outras regiões ou países e concretização de algum dos temas já relacionados. Os recursos são oferecidos a projetos ou então a iniciativas

já em andamento. Os interessados não podem perder tempo: o FICONG deverá financiar atividades a serem promovidas apenas até o mês de julho.

A contraparte do FICONG no Brasil é representada pelo CEARAH PERIFERIA, sediado em Fortaleza (CE), e pelo IBAM, localizado no Rio de Janeiro (RJ). As entidades interessadas nesse apoio podem obter maiores informações com Débora Cavalcanti do CEARAH PERIFERIA, no tel. (085)252-4991, ou com Alberto Lopes, do IBAM, no tel. (021)537-7595 (ramal 201).

Nélson Carneiro - O Autor



Senador Nélson Carneiro (PP-RJ)

"Vivo como se fosse viver eternamente. Luto, pratico a minha ação, como se fosse morrer amanhã, mas executo as minhas missões, busco o trabalho, como se fosse indefinidamente permanecer".

Nelson Carneiro

Esta frase, citada pelo Senador Pedro Simon em homenagem prestada ao Senador Nelson Carneiro, no plenário do Senado Federal resume a personalidade desse parlamentar brasileiro que, durante mais de 40 anos serviu ao nosso povo, através de proposições que modificariam as relações das pessoas, no Brasil.

Lendo a relação de Projetos de Lei de sua autoria, constatamos que essa vontade de viver eternamente e lutar pelo que acreditava com a força dos que sabem que morrerão em seguida, fez desse homem simples e perseverante um verdadeiro Dom Quixote das causas dos discriminados socialmente.

Muito se fala das leis que ele conseguiu introduzir na nossa legislação, principalmente aquelas que marcaram mudanças na condição da mulher, em nossa sociedade. É de conhecimento público que foi Nelson Carneiro que pensou e tornou realidade a autonomia jurídica da mulher casada, através da Lei nº 4.121/62 (Estatuto da Mulher Casada). Sabe-se também que foi ele quem, nos idos de 1949 idealizou a Lei 883/49, reconhecendo os filhos ilegítimos e cuidando dos alimentos para aqueles que até então eram tratados como culpados por terem nascido fora do casamento de seus pais. Também é de sua autoria a Emenda Constitucional nº 9, transformada na Lei nº 5.515/77, introduzindo em nossa legislação a figura jurídica do divórcio, solucionando a situação do estado civil de centenas de brasileiros. Para conseguir a aprovação desta Lei foi necessário se rebelar contra a Igreja Católica, sua religião de escolha, que não admitia ver o divórcio no Brasil. A luta pela legalização da dissolução conjugal foi iniciada por Nelson Carneiro em 1949, quando logrou

aprovação de um projeto transformado na Lei nº 968/49, adequando o desquite àquela época.

A sociedade contemporânea brasileira pode considerar nossa legislação como a "de antes" e a "de depois" de Nelson Carneiro. É difícil encontrarmos um tema não pensado e explicitado em forma de projeto de lei por Nelson Carneiro, seja sobre o direito civil, trabalhista, previdenciário, penal, passando por questões ecológicas, habitacionais, financeiras, educacionais ou, qualquer outro tema que determine de alguma forma o relacionamento interpessoal e pessoal/institucional. Nelson Carneiro caminhou, no cenário legislativo brasileiro, em todos os rumos, procurando os caminhos jurídicos necessários para uma vida digna em sociedade, sempre buscando a plena cidadania dos brasileiros.

Para que o futuro conheça quem realmente era e o que fez Nelson Carneiro em termos legislativos, é necessário que não sejam esquecidas as proposições que não obtiveram a aprovação de seus pares ou foram vetadas pelo Executivo, mesmo que, muitas de suas idéias estejam hoje consolidadas constitucionalmente ou como legislação ordinária, de autoria de outros parlamentares. Trazemos aqui algumas dessas proposições, retiradas das 1.227 que constam do Banco de Dados do Senado Federal, resgatando e comprovando a luta diária e constante desse jornalista, advogado, jurista humanitário, perseverante e paciente.

Desde a década de 40, sua preocupação com o relacionamento entre homens e mulheres foi uma constante. Foi autor, entre outros, dos projetos de lei 257/47, 1178/74, 1810/60, 1568/60, 4217/62, 239/63, 250/63 e 222/85, todos sobre o casamento e dissolução da sociedade conjugal.

A figura da união estável, recém criada, teve nele um incansável defensor. É de sua iniciativa o PL 122/47 que propunha a equiparação da companheira à esposa. Foi autor do PL 3845/66, que permitiria o registro de união, como casamento, após cinco anos de vida em comum.

Na Constituinte de 1988 foi um batalhador incansável no Capítulo da Família e, se não contássemos com sua convicta e forte participação, a sociedade brasileira não estaria dizendo que nossa atual Constituição reflete a realidade da família brasileira.

Os direitos dos filhos sempre foram tratados com responsabilidade e consciência jurídica humanitária. Em 1947 apresentou o PL 194/47 sobre o reconhecimento de filhos ilegítimos. Com

o PL 925/48 procurou estender a todos os filhos ilegítimos o direito a percepção do montepio civil. A filiação legítima ou presumida foi objeto do PL 4044/54, como também do PL 726/59 que regulamentaria a situação dos filhos face ao casamento nulo e do anulável.

Em 1954 tentou revogar o art. 240 do Código Penal, que dispõe sobre o crime de adultério, ainda hoje perseguido por ser considerado, por muitos, como discriminatório à mulher, freqüentemente a ré, apesar de constantemente ser a vítima.

O interessante é constatar que o advogado, como homem inteligente e conhecedor dos manejos políticos, sabia como poucos, qual o caminho a percorrer e qual a hora certa de inserir suas proposições, para alcançar seu intento. Foi assim na questão do divórcio: iniciou ampliando a figura do desquite e, aos poucos chegou ao divórcio. Na questão da adoção, iniciou pedindo licença para a mãe adotiva cuidar de seu filho nas horas da amamentação. Sua trajetória era assim, ia escalando passo a passo o íngreme acesso às mudanças sociais até conseguir o êxito desejado.

Na década de 70 ele já tentava incluir entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceito de sexo e estado civil, através do PLS 279/79.

Na área trabalhista encontramos, de sua autoria, entre outros, o PLS 54/86, vedando a exigência de realização de testes de gravidez por ocasião da admissão, hoje consagrada na Lei nº 9.029/95. Antes, em 1973, tentara minimizar a discriminação contra a mulher trabalhadora, procurando a aprovação do PLS 81/73, que obrigava o pagamento da indenização, em dobro, para a mulher despedida por motivo de casamento ou gravidez. Para beneficiar a categoria de trabalhadoras domésticas, propôs os projetos de leis 148/79 e 659/83.

Tentou a igualdade dos sexos na Previdência Social quando apresentou os projetos de leis 331/70 e 349/79, incluindo o marido como dependente da segurada. Também o PLS 69/84 estenderia ao cônjuge do sexo masculino o direito a pensão pela morte da mulher contribuinte.

Impossível continuarmos citando os projetos de lei da autoria do Deputado/Senador Nelson Carneiro. Esta síntese dá social para todos.

Ao Senador Nelson Carneiro a admiração e homenagem do CFEMEA e das milhares de mulheres brasileiras que conseguiram exercer sua cidadania através do trabalho, garra e perseverança deste grande Autor de Projetos de Leis. Obrigada, por ter existido.

ACONTECE



O lançamento da revista "Atenção", em Brasília, foi realizado no dia 6 de março. O evento foi marcado pelo debate sobre o tema "Aborto como Questão de Saúde", assunto de capa do terceiro número da revista, tratado numa excelente reportagem de Cláudia Lago e Simone Biehler. As Deputada Marta Suplicy (PT-SP), o Deputado Humberto Costa (PT-PE), a ex-Deputada Maria Luíza Fontenelle e a Profª Maria Ricardina de Almeida, Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do DF foram os debatedores.

REDE FEMINISTA LATINO AMERICANA E DO CARIBE CONTRA A VIOLÊNCIA DOMESTICA E SEXUAL

A coordenação da sub-sede do Brasil desta Rede está a cargo da Casa de Cultura da Mulher Negra, situada em Santos, SP. Quem precisar de apoio em algum caso de violência contra a mulher e/ou tiver interesse em receber as publicações desta Rede deve encontrar em contato com Alzira Rufino, na Rua Professor Primo Ferreira, 22; CEP 11045-150 - Santos, SP, ou através dos telefone/fax (013)234-9976.

MUJER Y MERCOSUR

Quem tiver interesse neste tema e em documentos oficiais relacionados ao Mercosul pode consultar a Internet. Basta chamar a gopher.chasque.apc.org. Este gopher também está disponível para a difusão de documentos de ONG's sobre o tema. Para tanto, deve-se enviar uma cópia em disquete ou por correio eletrônico para Susana Rostagnol, Instituto do Terceiro Mundo, localizado à Juan Jackson 1136, CP 11200, Montevideo, Uruguay. Dirección Postal Casilla do Correo 1539.

Mulher Construindo Cidadania

Este é o título da cartilha lançada pela Articulação de Instâncias de Mulheres Trabalhadoras Rurais - Sul. A publicação, de maneira bastante didática e em linguagem bem acessível orienta e subsidia as organizações de trabalhadoras rurais na preparação dos debates, mobilizações, encontros e concentrações do Dia Internacional da Mulher. A cartilha está sendo vendida ao preço de R\$0,70. Quem tiver interesse em receber exemplares da cartilha deve entrar em contato com a companheira Ascendina, na AIMTR-Sul - Rua Muricy, 542, sala 902, 9º andar, CEP 80.010-120, Curitiba, PR. Telefone (041)225-4129 e Fax (041)322-8487.



Inovações na administração pública serão Premiadas

Por iniciativa da Fundação Getúlio Vargas e da Fundação Ford está sendo desenvolvido um programa de disseminação e premiação de inovações na administração e prestação de serviços públicos por governos municipais e estaduais, chamado *Gestão Pública e Cidadania*.

Os promotores do programa têm a preocupação de mudar a perspectiva de visão da administração pública, ampliando ou consolidando formas de acesso da sociedade a seus agentes públicos e elevando a qualidade das práticas políticas e institucional. Pretendem encorajar e reconhecer ações eficazes e construir uma base empírica de possibilidades de ações inovadoras, que representem uma mudança substancial com relação a práticas e estratégias anteriores.

A idéia é apontar caminhos pelos quais a experiência possa ser repetida por outras regiões ou instituições a partir de uma perspectiva de desenvolvimento responsável, utilizando recursos locais ou oportunidades nacionais e internacionais e estimulando sempre que possível práticas autônomas que possam tornar-se auto-sustentáveis.

As inscrições encerram-se no dia 29 de março. Os interessados em participar devem desenvolver programas ou atividades de administração pública que estejam há pelo menos um ano em operação efetiva, desenvolvidos por instituições públicas governamentais estaduais e municipais e por organizações próprias dos povos indígenas. As atividades, programas ou projetos podem ser de âmbito intermunicipal, interestadual ou regional. Todos devem ter inovado em estratégias administrativas ou técnicas, demonstrando aumento da capacidade de atender necessidades sociais e comunitárias.

Quem desejar obter mais informações sobre o Programa *Gestão Pública e Cidadania* pode solicitá-las através do fax (011)287-5095 ou no endereço seguinte: Av. Nove de Julho, 2029, sala 1152, São Paulo, SP, CEP 01313-902.

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
SCN Qd. 06 Bl. A S/602 - Ed. Venâncio 3000
70718-900 - Brasília - DF

IMPRESSO
Fêmea